



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

---

**EDITAL INTERNO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO  
COLEGIADO DO PROMAT**

12 de maio de 2015

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – PROMAT**

da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A representação discente no colegiado do PROMAT será composta por um membro titular e um suplente eleitos dentre e pelos alunos regularmente matriculados no PROMAT para o mandato de um ano. A eleição será realizada na secretaria do PROMAT e ocorrerá no dia 15/05/2015 das 08:00h às 12:00 e das 14:00h às 17:00.

**Art. 2º** As inscrições das chapas serão realizadas na secretaria do PROMAT nos dias 13/05/2015 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no dia 14/05/2015 das 08:00h às 12:00h . Cada chapa deverá ser composta por 2 membros, 1 titular e 1 suplente.

**Art. 3º** A coordenação do PROMAT fica responsável por organizar e também por coordenar o processo eleitoral.

**Art. 4º** Terão direito a votar todos os discentes regulares do PROMAT.

**Art. 5º** O representante e o seu suplente serão eleitos para um mandato de 01 (um) ano, não sendo permitida recondução.

**Art. 6º** Este edital está de acordo com a Resolução nº 06/2015/CONEPE que altera o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática e com a Resolução nº 25/2014/CONEPE que normatiza o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação da UFS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 12 de maio de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luis de Andrade Santos

Coordenador do PROMAT